



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 497/2021

Data: 03 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, estude projeto de viabilidade para instalação de pontos de ônibus escolares, sendo um no Bairro Boa Vista e outro no Jardim Líder, além da análise de viabilidade de instalação de outros pontos de ônibus em todos os bairros e interior do município, objetivando uma sensível melhora nas condições dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo, através das Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Viação e Serviços Públicos e de Educação, estude a viabilidade de instalação de pontos de ônibus escolares, sendo um no Bairro Boa Vista (Rua João Pedro Raimundo com Rua Guido Max Trentini) e outro no Bairro Jardim Líder (ao lado do CMEI 24 de Maio). Da mesma forma, é apresentada a sugestão de análise de viabilidade de instalação de outros pontos de ônibus em todos os bairros e interior do município, buscando uma sensível melhora nas condições dos alunos do transporte escolar.

Sabedores de que hoje em nosso Município temos aproximadamente uma média de 3.000 mil alunos cadastrados para o transporte escolar, e que devem ser muitos os trajetos realizados tanto na sede quanto em linhas do interior, acreditamos que existam além dos apresentados outros tantos pontos de ônibus de alunos sem nenhuma estrutura de cobertura e bancos para os mesmos aguardarem a chegada dos ônibus escolares.

Em anexo apresentamos uma das situações onde os alunos ficam aguardando em pé, sem bancos para sentar e cobertura para protegê-los tanto da chuva ou mesmo do sol escaldante para alunos do período vespertino.

Sendo assim, e considerando as informações mencionadas acima, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, atendendo assim milhares de alunos da rede pública de ensino.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 3 de setembro de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador

DIONIR LUIZ BRUESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

